

Nota Técnica nº. 02/2021-SUPVIG/SMS

CONSIDERANDO:

- a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;
- o propósito e abrangência do Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, de prevenir, proteger, controlar e dar uma resposta de saúde pública contra a propagação internacional de doenças, de maneiras proporcionais e restritas aos riscos para a saúde pública, e que evitem interferências desnecessárias com o tráfego e o comércio internacionais;
- que o Estado de Goiás decretou a situação de emergência em saúde pública por meio do Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, este revogado por via do Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020;
- que o Município de Goiânia declarou situação de emergência em Saúde Pública no Município de Goiânia por meio do Decreto Municipal n.º 736, de 13 de março de 2020;
- que o Município de Goiânia declarou situação de calamidade pública, por meio do Decreto nº 799, de 23 de março de 2020;
- e que o Decreto nº 2.118, de 09 de dezembro de 2020, que prorroga o estado de calamidade pública no município de Goiânia, apresentamos a seguinte situação epidemiológica da COVID-19 no município.

A Situação da Doença

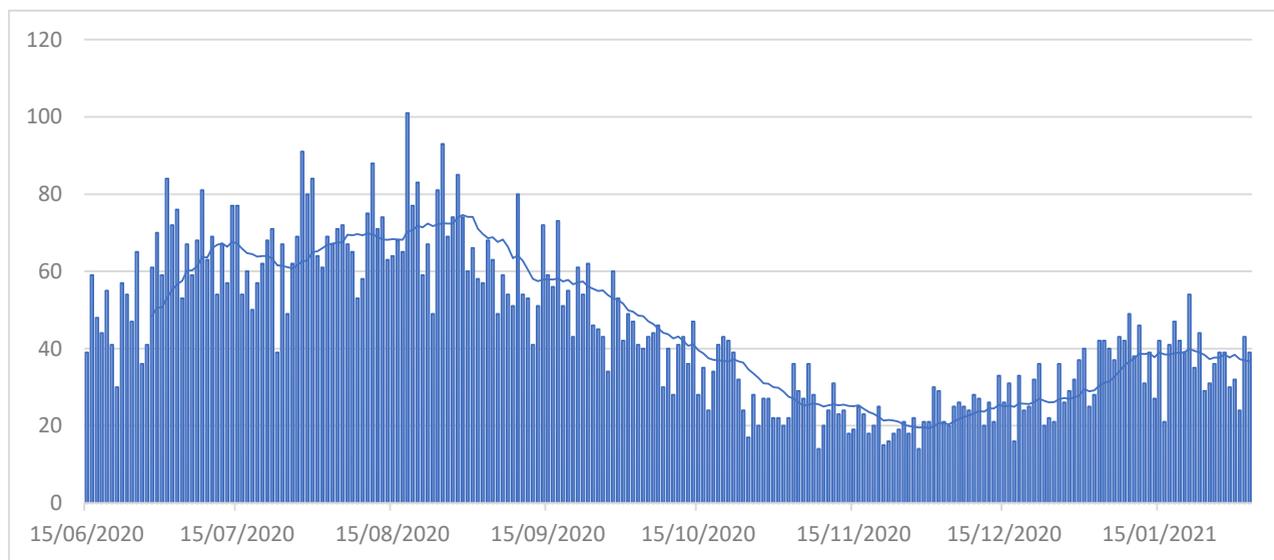
No Brasil, até o dia 19/02/2021 foram confirmados 10.030.626 casos de COVID-19, o que representa uma incidência de 4.773,1 casos por 100.000 habitantes, e 243.457 mortes, o que representa uma taxa de mortalidade de 115,9 óbitos por 100.000 habitantes. Já no estado de Goiás, foram confirmados 378.589 casos de COVID-19, representando uma incidência de 5.803,9 casos por 100.000 habitantes, e 8.229 óbitos, o que representa uma taxa de mortalidade de 126,1 óbitos por 100.000 habitantes, dados semelhantes ao Brasil, segundo portal da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS).

Em Goiânia, dados do informe epidemiológico de 19/02/2021, possuía 108.589 casos

confirmados de COVID-19, representando uma incidência de 7.234 casos por 100.000 habitantes, e 2.556 óbitos pela doença, o que representa uma taxa de mortalidade de 170,4 óbitos por 100.000 habitantes. Os números para o município estão acima do cenário estadual e nacional, o que representa um alerta para a saúde pública referente às medidas de controle à COVID-19.

Considerando as notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), a qual é a síndrome que se realiza a vigilância dos casos hospitalizados da COVID-19, conforme critérios do Ministério da Saúde, durante o período de 15/06/2020 a 02/02/2021, em residentes de Goiânia por data de notificação e média móvel de 14 dias, observou-se uma redução de 5,7% nos últimos 14 dias (figura 1). Quando assume-se a confirmação de SRAG por COVID, no mesmo período, houve um aumento de 13%.

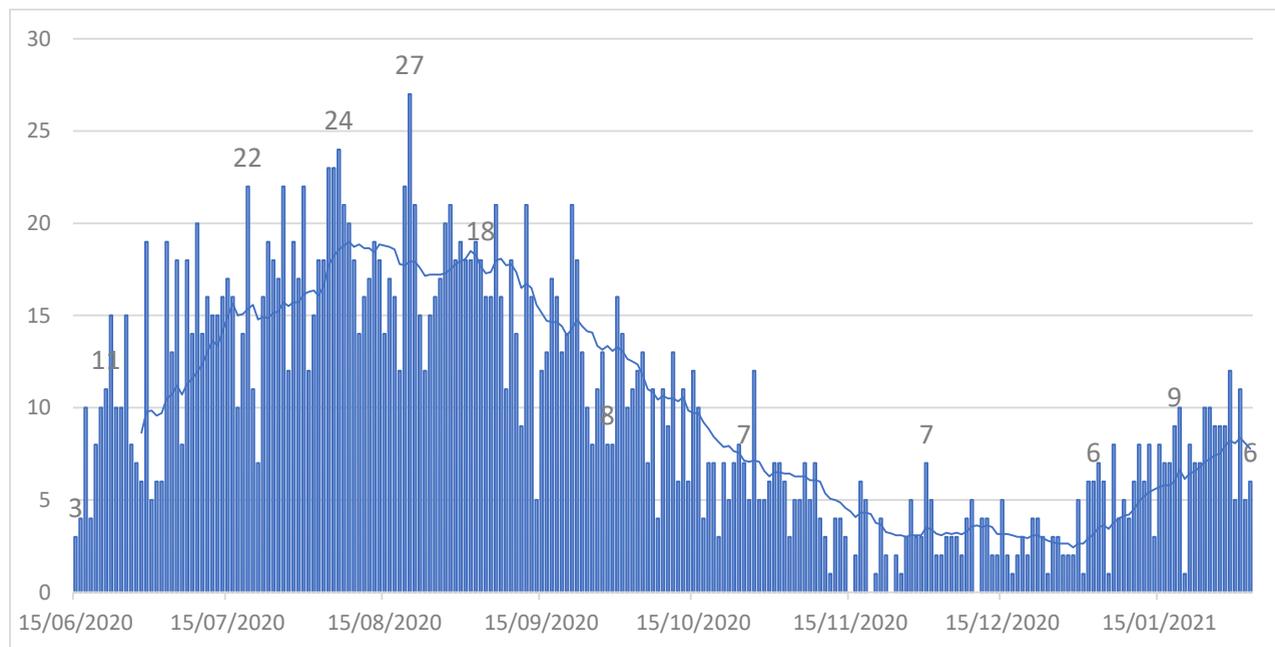
Figura 1 - Notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em residentes de Goiânia.



Fonte: SMS/Goiânia.

Referente à curva de óbitos ocorridos no município, o período de 15/06/2020 a 15/02/2021 em residentes de Goiânia, nos últimos 14 dias houve um aumento de 26,74% (figura 2). Este aumento do número de notificações de SRAG por COVID e óbitos reflete um provável cenário de aumento da transmissibilidade do vírus ocorrido no final de 2020. Este cenário foi intimamente acompanhado de um incremento na quantidade de leitos UTI COVID SUS ocupados na rede municipal de saúde, em que até o dia 15/02/2021, nos últimos 14 dias houve um aumento de 3,8%, com o quantitativo de ocupação passando de 89 para 145 leitos.

Figura 2 - Óbitos por COVID-19 em residentes de Goiânia.

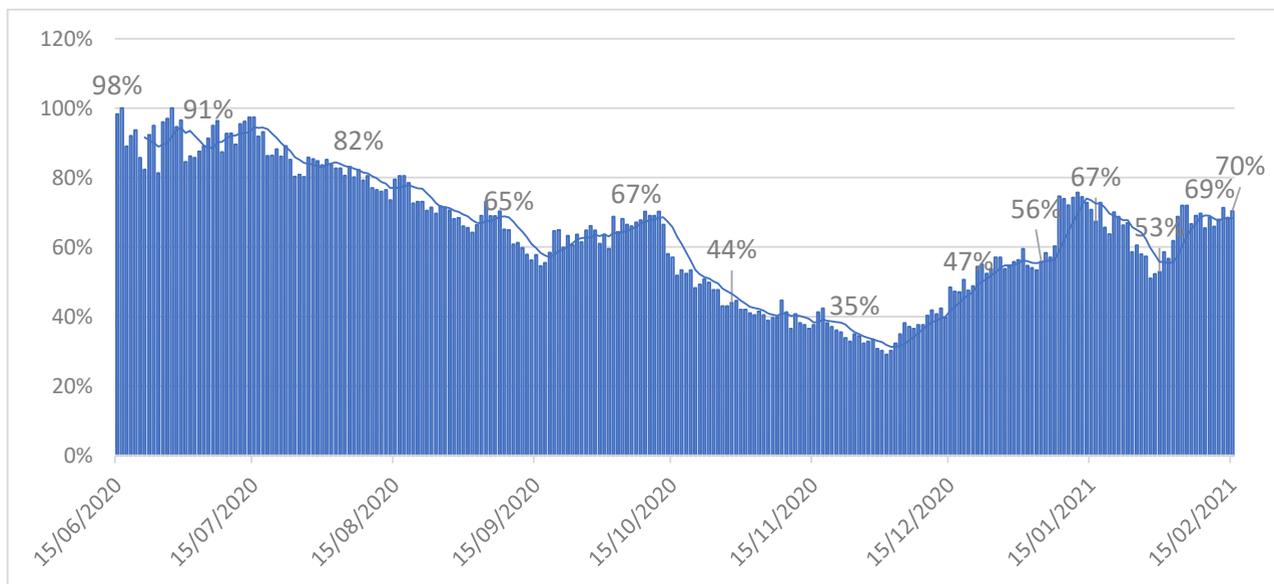


Fonte: SMS/Goiânia.

Para atender à demanda, a SMS está ampliando a quantidade de leitos de enfermaria e UTI destinados aos pacientes atendidos para COVID-19. Nos últimos 14 dias, houve um aumento de 9% na quantidade de leitos UTI COVID SUS na rede municipal, passando de 157 para 206 leitos. Essa ampliação deve-se ao aumento da taxa de ocupação de leitos UTI COVID SUS na rede, uma vez que nos últimos 7 dias, houve um aumento de 22,45%, passando de 65% para 70% (figura 3).

Ações para ampliação dessa capacidade assistencial estão ocorrendo de forma contínua. Porém, cabe ressaltar que a oferta de leito não reflete a um menor risco de mortalidade pela doença visto que a capacidade assistencial da SMS, desde o início da pandemia, em nenhum momento ocorreu uma situação de colapso com 100% de ocupação. Desta forma, a taxa de ocupação de leitos hospitalares não deve ser utilizada como indicador único de vigilância da pandemia, mas sim como um parâmetro para a gestão da SMS monitorar a evolução da doença e equacionar o cenário assistencial.

Figura 3 – Porcentagem de ocupação de leitos UTI COVID SUS, na rede municipal de Goiânia.



Fonte: SMS/Goiânia.

As medidas de Controle da Doença

O município de Goiânia, por meio desta Secretaria implementou a estratégia de **Testagem Populacional Ampliada** da população goianiense, somando-se está a testagem contínua, instituída desde o início da pandemia, promovendo um melhor acesso ao diagnóstico, seja por meio de suas unidades de urgência e de atenção básica (RT-PCR), visitas *in loco*, contando ainda com a realização de 5 inquéritos populacionais (testes rápidos de anticorpos), e ainda coletas domiciliares de pessoas sintomáticas (RT-PCR) e de seus contactantes (teste rápido de antígenos), bem como a realização de testes por tendas e drives móveis (testes antígenos) em todas as regiões da capital. Além disso, esta Municipalidade implementou, em conjunto com a Universidade Federal de Goiás, a testagem dirigida a trabalhadores de saúde, preservando assim a saúde dos trabalhadores, bem como a força de trabalho.

Ademais, soma-se a isso o fato de que foram realizados testes RT-PCR pelo LACEN, projeto Tenda Triagem-UFG, Aplicativo Dados do Bem e Convênio com a UFG para realização de RT-PCR, contabiliza-se, até o presente momento o montante geral de mais de 350 mil testes, representando cerca de 23,40% da população goianiense.

Em relação às testagens móveis (tendas e drives), elegeu-se o grupo de pessoas assintomáticas e maiores de 12 anos, de forma sistemática, mediante a identificação da região que

apresentou maiores números de casos e de internações, consoante estudo do cenário epidemiológico, sempre atualizado. Tal ação visa interromper a cadeia de transmissão do vírus na região, proporcionando o isolamento imediato das pessoas que são potencialmente disseminadoras do vírus. Importante ressaltar que a taxa de positividade desta ação, em dezembro chegou a 6,3%, na testagem ocorrida em 18/02 a positividade está em 17,1%, o que representa uma maior circulação do coronavírus no município.

Assim conclui

O cenário epidemiológico atual merece bastante atenção e cautela por parte do poder público, pois conforme veiculado na imprensa, frente à situação de outras capitais, em especial Manaus-AM, em que a pandemia ocasionou um colapso no sistema público de saúde, bem como ao surgimento de mutações da variante SARS-CoV-2, deve-se tomar medidas com o objetivo de conter a transmissão do vírus nesta capital.

Adicionalmente, o Governo do Estado de Goiás publicou o Decreto n. 9.803, de 26 de janeiro de 2021, em que estabelece a proibição de vendas e consumo de bebidas alcoólicas, em locais de uso público ou coletivo, das 22 às 6 horas no estado de Goiás, e o Decreto Municipal nº 1110, de 04 de fevereiro de 2021, o qual prevê o horário de fechamento de bares, restaurantes distribuidoras de bebidas e lojas de conveniência.

Frente a isso, o Comitê de Operações Emergenciais (COE) do município reuniu-se, extraordinariamente em 28/02/2021, para avaliar este cenário, e foi discutido na oportunidade a publicação do dia 16 de fevereiro de 2021 a Nota Técnica Estadual 1/2021 – GAB – 03076, que recomenda a estratificação das regiões do estado em situações de alerta, crítica e de calamidade, semanalmente, conforme indicadores por ela estabelecidos, e propõe aos municípios restrições do funcionamento de estabelecimentos comerciais, como igrejas, bares e restaurantes.

A SMS permanecerá monitoramento a evolução dos casos da COVID-19 no município e a qualquer momento, medidas acerca dos critérios das flexibilizações poderão ser avaliadas, a depender do cenário epidemiológico e assistencial.

Referências

- 1) <https://covid19.who.int/>
- 2) <https://covid.saude.gov.br/>
- 3) Goiânia contra o Coronavírus (COVID-19). Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia. Disponível em: <https://saude.goiania.go.gov.br/goiania-contra-o-coronavirus/>
- 4) Prefeitura inicia testagem rápida de antígeno na população. Prefeitura de Goiânia. Disponível em: https://www.goiania.go.gov.br/_prefeitura-inicia-testagem-rapida-de-antigeno-na-populacao/
- 5) Testagem em Goiânia terá novo formato. Prefeitura de Goiânia. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/testagem-em-goiania-tera-novo-formato/>
- 6) Goiânia realiza quinto inquérito populacional para Covid-19. Prefeitura de Goiânia. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/goiania-realiza-quinto-inquerito-populacional-para-covid-19/>

Yves Mauro Ternes
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto 1078 / 2021